



21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o artigo 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213, de 7 de fevereiro de 2023, e o que dispõe a Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como Convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás, e o Decreto Estadual nº 10.248/2023, que regulamenta a celebração, execução, acompanhamento e fiscalização dos convênios e termos de cooperação firmados no âmbito da Administração Pública; considerando o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar a fiel execução desses instrumentos, mediante apresentação de relatórios, inspeções, visitas e atestados de satisfatória execução do objeto, por meio da designação de servidores responsáveis, e a demanda objeto do expediente SEI nº 79370101, da Diretoria de Gestão Integrada, resolve:

Artigo 1º DESIGNAR servidores desta Agência para atuarem no âmbito desta Autarquia como Gestor e Fiscal do Convênio nº 46/2025-GOINFRA (SEI nº 76161241), e de todos os seus aditivos, firmados entre esta Agência e o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás - CBMGO, cujo objeto é a cooperação entre os partícipes, com foco no apoio do CBMGO às missões institucionais da GOINFRA, por meio da execução de operações aéreas, visando à facilitação da resposta da referida Agência em ações que envolvam inspeções técnicas em rodovias, pontes, viadutos, aeródromos e demais vias e obras de arte sob sua responsabilidade, tanto em situações ordinárias quanto extraordinárias, mediante transporte aéreo de equipes técnicas e autoridades, bem como o apoio da GOINFRA ao CBMGO no financiamento de reformas, ampliações de Unidades de Bombeiros existentes e construção de novos quartéis, conforme discriminado abaixo:

- Bruno Vinicius Rodrigues Vieira (CPF *412.451-**) - Gestor;
- Verena Lustoza Silva (CPF *.362.104-**) - Fiscal.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025.

<#ABC#565808#39#649443/>

Protocolo 565808

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA Nº 046/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 046/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **Construção de um Centro Aquático na área do Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Goiânia, Estado de Goiás, Contratação SISLOG n.º 113569, Processo SEI n.º 202500005009389**, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia 12/09/2025, às 10h00, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é apresentar o resultado da análise de proposta comercial. Ressaltamos que a participação de todos é fundamental.

Vilcones Magalhães de Sousa
Gerente de Licitação

Protocolo 565598

AVISO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 053/2025 - GOINFRA

Contratação SISLOG n.º 113960, Processo SEI n.º 202500005011941.

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

Nº 053/2025, que tem por objeto a utilização de máquinas para conservação das vias não pavimentada da Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal (RME), através de locação de máquinas por horas trabalhadas, incluindo a disponibilização de operadores, manutenção dos equipamentos e fornecimento de combustível, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que:

I) O Relatório de Análise de Habilitação da documentação do licitante, cuja proposta foi declarada classificada, está disponível para consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, no Sistema de Logística de Goiás - SISLOG e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

II) Será realizada **sessão** eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor deste certame no dia **12/09/2025, às 16:00 horas**;

III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal).

Neste momento do procedimento será oportunizado aos licitantes interessados manifestarem a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023 e a Lei federal nº 14.133/2021:

9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.

Protocolo 565764

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA Nº 084/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

- GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 084/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a execução de obras de arte correntes em quatro municípios que compõem o Lote 6 do Programa Goiás em Movimento Municípios Estrutura - (GME), sendo eles: Anápolis, Gameleira de Goiás, Goianápolis e Silvânia, no estado de Goiás. Contratação SISLOG n.º 114927, Processo SEI n.º 202500005018939**, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia 12/09/2025, às 16h00, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é apresentar o resultado da análise de proposta comercial. Ressaltamos que a participação de todos é fundamental.

Vilcones Magalhães de Sousa
Gerente de Licitação

Protocolo 565782

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMOADITIVONº278/2025-GOINFRA-TERMODEADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2024-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS (LOTE 03), VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE TREVO DE ACESSO/ROTATÓRIA GO-010/330 - MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES E IMPLANTAÇÃO DE TREVO DE ACESSO E REABILITAÇÃO DA AV. ANTÔNIO JOSÉ QUINAN, GO-330 - MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, NESTE ESTADO. **CONTRATADA:** J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** ACRESCER E SUPRIMIR ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 25/2024-GOINFRA (57079654), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 1ª READEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS (78833639), COM FULCRO NAS ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO I DO ART. 65, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 (78920348). **ALTERAÇÃO:** O PRESENTE ADITIVO ACRESCE E SUPRIME AO OBJETO DO CONTRATO Nº 25/2024-GOINFRA (57079654), OS ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (78833639), COM ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (78920348), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, QUE DESDE JÁ PASSAM A SER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO, DE ACORDO COM DADOS DO QUADRO A SEGUIR (78833639).